



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

I

Série

Número 70

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 223/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 929/2021, de 29 de dezembro, que alterou as Portarias n.ºs 452/2020, de 26 de agosto, 714/2019, de 20 de dezembro e 392/2019, de 22 de julho, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a criação da faixa de gestão de combustíveis em 32,8 hectares no Caminho dos Pretos.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Portaria n.º 223/2022**

de 22 de abril

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 929/2021, de 29 de dezembro, que alterou as Portarias n.ºs 452/2020, de 26 de agosto, 714/2019, de 20 de dezembro e 392/2019, de 22 de julho, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a criação da faixa de gestão de combustíveis em 32,8 hectares no Caminho dos Pretos.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 929/2021, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 236, Suplemento, de 29 de dezembro, que procedeu à alteração da Portaria n.º 452/2020, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 160, de 26 de agosto, que alterou a Portaria n.º 714/2019, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 201, Suplemento, de 20 de dezembro, que alterou a Portaria n.º 392/2019, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 116, de 22 de julho, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a criação da faixa de gestão de combustíveis em 32,8 hectares no Caminho dos Pretos, no valor global de € 206 818,75 (duzentos e seis mil oitocentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019.....	€ 0,00
Ano Económico de 2020.....	€ 0,00
Ano Económico de 2021.....	€ 101 270,00
Ano Económico de 2022.....	€ 105 548,75

- 2 - A despesa inerente à execução do contrato no ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica com a classificação orgânica 49 8 01 01 00, classificação económica D.07.01.05.S0.00, classificação funcional 056, fontes de financiamento 384 e 453, programa 044, medida 012, projeto 51968, cabimento n.º FL42200222, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 3 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)